



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1.229 Pág.: 3A

Data: 26 / 01 / 2017.

Beatriz Müller

**LEI Nº 0622/2017**

24.01.2017

**Súmula:** Acresce dispositivo na Lei Municipal nº 0603/2016 de 11/05/2016 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica acrescido a Lei Municipal nº 0603/2016 de 11/05/2016, o artigo 2º-A, com a seguinte redação.

**“Art. 2º-A - Visando o fortalecimento da atividade de confecções, fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ao procedimento licitatório pertinente de que trata o artigo 2º e respectiva contratação a Permissão de Uso pelo mesmo prazo, dos seguintes equipamentos de propriedade do município e disponíveis para utilização:**

Item	Quantidade	Equipamento	Nº de série
01	01	Máquina de costura reta viezeira (equipamento usado), com compressor modelo sstc-4004avj, marca sum especial	Sem número de série
02	01	Máquina de costura reta (equipamento usado), modelo SS.6240b, marca sum especial	250230072
03	01	Máquina de costura reta (equipamento usado), modelo ssr-4004avj, marca sum especial	2502300040
04	01	Máquina de costura reta viezeira (equipamento usado), com compressor, marca sum especial	Sem número de série
05	01	Máquina de costura reta (equipamento usado), com duas agulhas modelo DOL 12L-HP1/2 marca Lan Max.	Sem número de série
06	01	Máquina de costura reta, DOL34HS (equipamento usado), marca Sumstar	Sem número de série

**Art. 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

## **PUBLICADO NO DIOEMS**

Edição nº 1.281 Pág.: 51/266

Data: 25 / 01 / 2017.

Beatriz Müller

  
**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal